



Faculdade de Enfermagem



Portaria FEnf nº 32/2025

Artigo 1º - A Diretora da Faculdade de Enfermagem (FEnf) da Universidade Estadual de Campinas, no uso de suas atribuições legais, instaura a Brigada de Incêndio da FEnf e designa os seguintes membros para a sua composição, por período indeterminado:

Rodrigo Tegon Lorenzi – Coordenador-Geral e Chefe da Brigada

Henrique Ceretta Oliveira

Luzia Aparecida da Silva

Marcos Sérgio Zanchetta Júnior

Mariana de Oliveira Cândido

Natália Mantovan de Almeida

Profa. Dra. Clara Fróes de Oliveira Sanfelice

Profa. Dra. Talita Balaminut

Artigo 2º - A Brigada de Incêndio da FEnf tem a finalidade de atuar, sem exclusividade, na prevenção e no combate a incêndio, no abandono de área e prestação dos primeiros socorros, nos termos da NBR 14.276.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Cidade Universitária “Zeferino Vaz”, 25 de novembro de 2025.

Profa. Dra. Roberta Cunha Matheus Rodrigues

Diretora da Faculdade de Enfermagem

FEnf – UNICAMP

Documento assinado eletronicamente por ROBERTA CUNHA MATHEUS RODRIGUES, DIRETOR DE UNIDADE UNIVERSITÁRIA, em 25/11/2025, às 17:44 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
E4A7B52A 25954333 A566B1B8 903AF48D

